

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA REQUERIMENTO N° , DE 2019**

(Do Sr. Denis Bezerra)

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para discutir as condições de acessibilidade oferecidas para a prova do ENEM de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de **Audiência Pública** para discutir as condições de acessibilidade oferecidas para a prova do ENEM de 2019, em data a ser agendada com prioridade.

Para discutir o tema no âmbito dessa Comissão, requer sejam convidadas as seguintes pessoas:

- O Senhor Presidente do INEP;
- O Senhor Procurador-Geral da República
- Representante do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD;
- Representante Da Organização Nacional dos Cegos do Brasil – ONCB; e
- Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS.

JUSTIFICAÇÃO

Em uma breve busca pela internet, verifica-se que desde 2012 são feitas várias denúncias junto ao Ministério Público da falta de acessibilidade no Enem como pode-se observar a seguir:

2012 - Ministério Público Federal convoca Ministério da Educação e Cespe para debater a dificuldade que deficientes têm enfrentado em processos seletivos. Intenção é mudar a postura e firmar compromisso por melhorias. (Acesso em 05/09/2019)

https://www.adeva.org.br/fiquepordentro/detalhe_noticia.php?registro=58&cat=

2012 - Ministério Público quer atendimento padronizado para deficientes em vestibulares. Procurador do Ministério Público pretende criar documento que atenda necessidade de deficientes visuais. A iniciativa tem como motivação uma ação movida por organização de cegos contra Cespe e Inep, organizadores do Enem. (Acesso em 05/09/2019)

<https://noticias.universia.com.br/atualidade/noticia/2012/08/08/957279/ministerio-publico-quer-atendimento-padronizado-deficientes-em-vestibulares.html>

2012 - MPF, MEC e Cespe debatem a falta de acessibilidade que deficientes enfrentam em processos seletivos. (Acesso em 05/09/2019 – Capa de vários jornais da época)

https://www3.ufpe.br/agencia/clipping/index.php?option=com_content&view=article&id=6871:nem-tao-acessivel-assim&catid=57&Itemid=228

2013 - Enem: **candidatos cegos criticam qualidade dos ledores** pessoas com deficiência podem solicitar ajuda na hora da prova.

<https://www.terra.com.br/noticias/educacao/enem/enem-candidatos-cegos-criticam-qualidade-dos-ledores,b9999f7e8a957410>

<VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>

2016 - MPF apura falta de acessibilidade em provas do Enem em 12 estados

Para o Procurador-Geral da República, o MEC precisa prevenir este tipo de situação. Ministério diz que atendimentos específicos cresceram 226% em cinco anos. (Acesso em 06/07/2019)

<https://g1.globo.com/educacao/enem/2016/noticia/mpf-investiga-28-problemas-de-acessibilidade-nas-provas-do-enem.ghtml>

2016 - MPF move ação para assegurar acessibilidade no Enem a candidatos com necessidades especiais. Limitações na opção de tamanho da fonte da prova impedem candidatos de realizar o certame (Acesso em 05/09/2019)

<https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/427400032/mpf-move-acao-para-assegurar-acessibilidade-no-enem-a-candidatos-com-necessidades-especiais>

2018 – Pessoas com deficiência encontram dificuldade para fazer o Enem. **De acordo com o Inep, em 2018, 1.863 inscritos do Ceará apresentam algum tipo de deficiência.** Apesar dos recursos de acessibilidade, é preciso vencer barreiras para atingir igualdade de condições

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/pessoas-com-deficiencia-enfrentam-dificuldades-para-fazer-o-enem-1.2016541>

2018 - Pais e alunos de vários Estados denunciam, em carta, falta de acessibilidade adequada para pessoas cegas nas provas do Enem. (Acesso em 06/09/2019)

<http://www.sincovaga.com.br/pais-e-alunos-de-varios-estados-denunciam-em-carta-falta-de-acessibilidade-adequada-para-pessoas-cegas-nas-provas-do-enem/>

2018 - Carta aberta de uma mãe ao Inep e ao Ministério da Educação sobre o ENEM 2018. (Acesso em 06/07/2019)

<http://itsbrasil.org.br/2018/11/08/enem-2018-e-acessibilidade/>

2019 – Enem exclui ferramentas de acessibilidade para Cegos. (Acesso em 06/07/2019)

<https://www.camarainclusive.com.br/noticias/enem-2019-exclui-ferramentas-de-acessibilidade-para-cegos/>

Este histórico que perpassa governos e diferentes gestões no MEC/Inep

demonstra claramente o descaso no cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência. Ao ler as reportagens e buscar informações com os impetrantes das ações ao longo dos anos fica evidente dois pontos:

- 1) O Inep não cumpre as Leis de acessibilidade e as normas que ele mesmo enquanto Instituto desenvolveu sobre o tema;
- 2) Muitas pessoas têm seus direitos violados e apenas garantem o cumprimento dos estatutos legais mediante medidas judiciais e antecipação de tutela.

Não é admissível que o Inep permaneça alheio a tantas reivindicações por acessibilidade. Da mesma forma não podemos aceitar que tão renomado Instituto tenha dificuldades em fazer valer as normas de acessibilidade que ele mesmo estabelece.

Em 2013 o Instituto, após ser intimado pelo Ministério Público Federal a se posicionar, estabeleceu uma série de mudanças que fizeram avançar as soluções de acessibilidade do Enem. Porém, naquele mesmo ano as reclamações prosseguiram principalmente nas necessidades que não foram atendidas neste pacote de melhorias.

Em um estudo mais aprofundado é notado que o Inep desenvolveu um padrão de atendimento diferenciado que cobre as necessidades de boa parte dos inscritos no sistema de atendimento especializado, porém não tem desenvoltura para lidar com os casos que precisam de outras soluções de acessibilidade que não estão padronizadas. Acessibilidade não possui receita, a diversidade é algo a ser respeitado.

Notadamente o Instituto montou dois padrões de atendimento de demandas de cursistas: um voltado aos participantes regulares do Enem, que todas as soluções encontradas levam a estabelecer a máxima autonomia; e outros sistema para pessoas que necessitam de atendimento especializado tendo em vista serem acometidos de deficiências, transtornos ou síndromes, este tem como foco uma autonomia assistida ou mediada por terceiros.

A autonomia mediada é executada por Ledores, Transcritores, Intérpretes de Língua de Sinais e Guias Interpretes que passaram a ocupar as salas de atendimento na condição de exclusivos agentes de acessibilidade entre o conteúdo das provas e as pessoas com deficiência que não conseguem ler ou escrever de maneira autônoma. Mediar a subjetividade de uma prova é uma tarefa árdua que exige profissionais experientes e bem treinados. Novas dificuldades se agregam a este cenário, tendo em vista que o número de profissionais utilizados é alto e nem sempre existem

profissionais treinados em todas as cidades de realização do Enem.

Por sua vez, hardwares e softwares de acessibilidade vêm se popularizado entre as pessoas com deficiência como fonte de autonomia para a realização da leitura e da escrita e, conforme vem sendo solicitado desde 2012, são recorrentes os pedidos para utilização destas tecnologias.

Se atendem a necessidades das pessoas com deficiência e aumentam a autonomia na execução da prova, não havendo motivo plausível para que o Inep venha sistematicamente negando a ampliação deste recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência sensorial, física ou neuromotora.

O sistema de inscrição do Enem não coloca de maneira explícita a possibilidade de se solicitar qualquer outro recurso ou serviço que não seja os relacionados em edital. O script do processo de inscrição elimina a possibilidade de se solicitar recursos de acordo com o tipo de acometimento que a pessoa afirma ter no ato da inscrição. Por exemplo, ao se identificar como deficiente auditiva a opção de solicitar Ledor não fica disponível para solicitação. Essa salutar ação evita pedidos fora de contexto, mas deixa clara a limitação sobre os recursos a serem solicitados. Qualquer recurso extraordinário deve ser feito pela opção outros. Muitas pessoas ao se inscreverem não dominam os meandros do processo de inscrição e não sabem da possibilidade de solicitar recursos de acessibilidade que já não tenham sido oferecidos. Mesmo os que conseguem vencer esta barreira esbarram em negativas como comprovado pelas matérias dos jornais e acabam por solicitar via judiciais recursos de acessibilidade.

A utilização imediata de computadores deve ser providenciada. Argumentos relacionados a segurança do exame não devem prosperar tendo em vista que as pessoas surdas usuárias de Libras já usam computadores como suporte das provas em vídeo libras. Dúvidas quanto à segurança da inserção da prova em mídia nos computadores não devem pautar uma vez que este procedimento pode se inspirar nos dos usuários de vídeo libras.

Licenciamentos de softwares específicos também perdem força no momento que existem inúmeros softwares gratuitos que atendem as mais variadas demandas. Em último caso, ainda pode ser autorizado que a pessoa possa usar próprio equipamento desde que inspecionado no ato da prova por técnico de informática (que atualmente já é alocado em locais de provas com vídeo libras).

Assim, se esmaecem os argumentos contrários a liberação de computadores

para que pessoas com deficiência possam ter acesso as provas com completa autonomia. Procrastinar essa ação de acessibilidade não tem motivo a não ser pela barreira de atitude.

Como se não bastasse os argumentos, o Inep anunciou festivamente que no ano de 2020 irá iniciar a implementação de provas do Enem em formato digital, o que corrobora mais ainda com a necessidade imediata de se fornecer os recursos de acessibilidade solicitados por pessoas com deficiência.

Diante de tal cenário, propomos esta audiência pública com a finalidade de discutir as condições de acessibilidade oferecidas para a prova do ENEM de 2019.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2019.

Deputado Federal DENIS BEZERRA
PSB-CE